



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES N° 1.395 DE 07 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA SERVIDORA PARA
RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA
OUVIDORIA DO INSTITUTO ESTADUAL
DO AMBIENTE NOS IMPEDIMENTOS E
AUSÊNCIAS DO TITULAR.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 48.690 de 14 de setembro de 2023 e conforme processo administrativo nº SEI-070002/007221/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Gabriela Nunes de Oliveira Pessanha, ID Funcional nº 5145863-2, para responder pelo expediente da Ouvidoria, nas ausências e impedimentos do titular, Leno Mauro Cunha, ID Funcional nº 5145342-8.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 1149, de 04 de julho de 2022, publicado no DOERJ de 07 de julho de 2022.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2025

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicado em 22.07.2025, DO nº 29, página 19.

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Rio 20
É HORA DE AGIR
30